

MOÇAMBIQUE

Maio a Julho de 2016

ELECTRICIDADE

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE LICENÇAS PARA INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Através do Decreto n.º 10/2016, de 25 de Abril, o Conselho de Ministros aprovou a alteração ao Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto n.º 48/2007, de 22 de Outubro. Esta alteração versa sobre várias matérias, tais como as categorias de estabelecimento sujeitos a licença e inspeção prévia, assim como os procedimentos para a sua obtenção.

RECURSOS NATURAIS

NOVO ESTATUTO ORGÂNICO DO INSTITUTO NACIONAL DE MINAS

Através da Resolução n.º 5/2016, de 20 de Junho, foram aprovadas as competências e atribuições do Instituto Nacional de Minas. Este Instituto fora criado pela nova Lei de Minas, a Lei n.º 20/2014, de 18 de Agosto.

BANCÁRIO

REGULAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO DE GESTÃO PRIVADA

Através do Decreto n.º 11/2016, de 16 de Maio, o Conselho de Ministros aprovou o Regulamento do Sistema de Informação de Crédito de Gestão Privada. Cabe mencionar que este novo Decreto complementa a Lei n.º 6/2015, de 6 de Outubro, que criou o Sistema de Informação de Crédito de Gestão Privada. Este Decreto determina os documentos relevantes para efeitos de licenciamento, assim como os procedimentos aplicáveis, tendo entrado em vigor no dia 15 de Julho.

AVIAÇÃO

NOVA LEI DA AVIAÇÃO CIVIL

Foi aprovada a nova Lei da Aviação Civil através da Lei n.º 5/2016, de 14 de Junho, que entrou em vigor a 14 de Julho. A anterior Lei da Aviação Civil, - a Lei n.º 21/2009, de 28 de Setembro - foi revogada.

ACTUALIZAÇÃO DO MOZCAR - PARTE 175, SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA

O MOZCAR – Parte 175, sobre a Organização de Serviços de Informação Aeronáutica, aprovado através do Diploma Ministerial n.º 117/2011, de 3 de Maio, foi objecto de actualização por via do Diploma Ministerial n.º 38/2016, de 17 de Junho. Esta actualização pretende conformar a Organização de Serviços de Informação Aeronáutica com os padrões internacionais da aviação civil. Entre outras matérias, esta actualização determina os procedimentos aplicáveis aos pedidos de certificação e operação por parte das entidades que prestam os referidos serviços aeronáuticos.

INDÚSTRIA

REGULAMENTO DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE, COMERCIALIZAÇÃO E GARANTIA DE QUALIDADE DE CIMENTOS CORRENTES

Através do Decreto n.º 20/2016, de 6 de Julho, o Conselho de Ministros aprovou o Regulamento de Produção, Transporte, Comercialização e Garantia de Qualidade de Cimentos Correntes. Este Decreto regulamenta os requisitos técnico-funcionais de saúde, higiene e segurança e ambiente. Regulamenta-se ainda os requisitos obrigatórios de conformidade aplicáveis ao cimento nacional e/ou importado. O Regulamento entrará em vigor a 3 de Janeiro de 2017.

CONSUMIDOR

APROVADO O REGULAMENTO DE PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR

O Regulamento de Protecção do Consumidor foi aprovado através do Decreto n.º 27/2016, de 18 de Julho. O Regulamento complementa a Lei de Protecção do Consumidor, aprovada pela Lei n.º 22/2009, de 28 de Setembro de 2009. De notar que os fornecedores e os prestadores de serviços passam a estar obrigados a ter disponível para o público um Livro de Reclamações e uma Linha Telefónica de Apoio ao Cliente, a partir da data de entrada em vigor do Regulamento - ou seja, a 16 de Outubro de 2016.

ESTADO

LIMITE PARA OS BILHETES DE TESOIRO A EMITIR EM 2016

Por via do Diploma Ministerial n.º 43/2016, de 4 de Julho, o Ministro das Finanças definiu que o limite máximo para a emissão de Bilhetes de Tesouro durante 2016 é de 63.255.000.000,00 MT.

FORNECIMENTO DE ÁGUA

NOVAS FÓRMULAS PARA DETERMINAR AS TAXAS APLICÁVEIS AO FORNECIMENTO DE ÁGUA

O Conselho de Ministros aprovou, através do Decreto n.º 20/2016, de 6 de Julho, o Regulamento de Fixação de Taxas de Água Bruta em cada Área de Jurisdição das Administrações Regionais de Água, o qual fixa as novas fórmulas para determinar as referidas taxas. Este Regulamento é aplicável ao consumo doméstico, irrigação, produção de energia termoeléctrica, e hidroeléctrica, entre outros. O Regulamento entrará em vigor a 3 de Janeiro de 2017. Contudo, prevê-se que os preços antigos continuem a ser aplicados durante os 6 meses seguintes à data de entrada em vigor do Regulamento.

TRANSPORTES

INTERDIÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Por meio de Despacho de 30 de Maio de 2016, o Ministro dos Transportes e Comunicações interditou a circulação no território nacional do transporte colectivo interprovincial e internacional de passageiros entre as 21:00 e as 05:00. Esta proibição está relacionada com o aumento dos acidentes rodoviários devido à fraca visibilidade e sinalização das estradas nacionais e à fadiga dos condutores.

LABORAL

ACTUALIZAÇÃO DOS ORDENADOS MÍNIMOS

Através dos Diplomas Ministeriais n.os 26/2016 a 33/2016, todos de 11 de Maio, foram aprovados os novos ordenados mínimos para os seguintes sectores: (i) agricultura, criação de gado e outras actividades conexas; (ii) pesca; (iii) indústria de extracção mineira; (iv) manufacturação; (v) produção e distribuição de electricidade, gás e água; (vi) construção; (vii) serviços financeiros; e (viii) finanças.

ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

NOVO REGULAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

Mediante o Decreto n.º 8/2016, de 15 de Abril, o Conselho de Ministros aprovou o novo Regulamento da Administração Nacional de Áreas de Conservação e revogou o Decreto n.º 9/2013, de 10 de Abril.

Para mais informações acerca do conteúdo destas Notícias do Direito, por favor contacte:

Paulo Pimenta: Paulo.Pimenta@pimentalawfirm.com

Pimenta e Associados
Rua Changamire Dombe (D. Diniz), n.º 14
Bairro de Sommerschild
Maputo - Moçambique
Tel.: +258 214 930 50 / +258 214 955 27/8
Fax: +258 214 930 42

mirandaalliance
www.mirandaalliance.com

MEMBROS PORTUGAL | ANGOLA | BRASIL | CABO VERDE | CAMARÕES
FRANÇA | GABÃO | GUINÉ-BISSAU | GUINÉ EQUATORIAL | MACAU (CHINA)
MOÇAMBIQUE | REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO
REPÚBLICA DO CONGO | SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE | TIMOR-LESTE

ESCRITÓRIOS DE LIGAÇÃO EUA (HOUSTON) | REINO UNIDO (LONDRES)